

## **ILUSTRÍSSIMO SENHOR AGENTE DE CONTRATAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARI – RS**

Concorrência Eletrônica nº 003/2026

**Objeto:** Edital de concorrência eletrônica para contratação de empresa de consultoria especializada para a prestação de serviços técnicos de elaboração da Revisão do Plano de Saneamento Básico do município de Taquari/RS.

**EMPIA EMPRESA DE PROJETOS INDUSTRIAIS E AMBIENTAIS LTDA**, já qualificada nos autos do certame em epígrafe, por seu representante legal, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Senhoria, com fundamento no art. 165 da Lei nº 14.133, interpor o presente:

### **RECURSO ADMINISTRATIVO**

Em face da classificação da empresa LÍDER, pelas razões de fato e de direito a seguir expostas.

#### **I – DA TEMPESTIVIDADE**

O presente recurso é interposto dentro do prazo legal de 3 (três) dias úteis, nos termos do art. 165, inciso I, da Lei nº 14.133, sendo, portanto, plenamente tempestivo.

#### **II – DO PARÂMETRO OBJETIVO DE INEXEQUIBILIDADE ESTABELECIDO NO EDITAL**

O item 9.3 do instrumento convocatório estabelece regra objetiva e vinculante:

“Será desclassificada, ainda, a proposta ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado, ou que apresentar preço manifestamente inexequível, observado o disposto nos §§ 3º, 4º e 5º, do artigo 59, da Lei 14.133/2021, uma vez que, o objeto do presente certame se trata de serviços de engenharia;”

O orçamento estimado para a contratação foi fixado em:

**R\$ 748.390,84**

A regra reproduz o disposto no art. 59, §4º, da Lei nº 14.133 e constitui critério matemático vinculante.

Não há margem interpretativa.

#### **III – DO ENQUADRAMENTO INEQUÍVOCO DA PROPOSTA DA EMPIA**

A empresa LÍDER apresentou proposta no valor de:

**R\$ 200.000,00**

Tal montante corresponde a aproximadamente **26,73% do orçamento estimado**.

A proposta encontra-se **R\$ 361.293,13 abaixo do limite mínimo admissível** fixado no edital.

O enquadramento é aritmético, direto e inequívoco.

Não se trata de hipótese limítrofe. Trata-se de descumprimento frontal do parâmetro mínimo de viabilidade econômica estabelecido pela própria Administração.

#### **IV – DA INTERPRETAÇÃO SISTEMÁTICA DOS ITENS EDITALÍCIOS**

A leitura integrada do edital revela sistema normativo coerente:

- O item 9.3 define o critério objetivo de inexecutabilidade;

No presente caso não há dúvida.

Há enquadramento matemático direto na hipótese normativa prevista.

A manutenção da proposta sem aplicação do critério objetivo compromete:

- A vinculação ao instrumento convocatório;
- O julgamento objetivo;
- A isonomia entre os licitantes;
- O dever de motivação administrativa.

#### **V – SIMULAÇÃO MÍNIMA DE CUSTOS**

No quadro apresentado pela Empresa Líder é possível verificar os seguintes quantitativos e valores para os profissionais

TABELA 1 – PLANILHA DE QUANTITATIVOS E VALORES							
SINAPI AGO/2025	FONTE		PROFISSIONAL	UNIDADE	UNITÁRIO	MÊS	TOTAL
	DNIT CONSULTORIA ABRIL/2025	OUTRO					
			ADMINISTRADOR (COORDENADOR)	MÊS	2.475,44	7	R\$ 17.328,11
40814			ENGENHEIRO CIVIL SENIOR (MENSALISTA)	MÊS	4.000,17	7	R\$ 28.001,17
40813			ENGENHEIRO CIVIL PLENO (MENSALISTA)	MÊS	3.634,61	7	R\$ 25.442,26
	P8057		ENGENHEIRO SANITARISTA (MENSALISTA)	MÊS	3.448,20	7	R\$ 24.137,39
40812			AUXILIAR DE ESCRITORIO (MENSALISTA)	MÊS	586,65	7	R\$ 4.106,52
40807			DESENHISTA DETALHISTA (MENSALISTA)	MÊS	1.041,38	3	R\$ 3.124,14
	P8130		PEDAGOGO (CONSULTOR)	MÊS	897,31	4	R\$ 3.589,24
	P8199		SOCIÓLOGO (CONSULTOR)	MÊS	1.545,30	4	R\$ 6.181,21
	P8184		GEÓGRAFO (CONSULTOR)	MÊS	1.442,70	4	R\$ 5.770,81
	P8033		BIÓLOGO (CONSULTOR)	MÊS	1.149,14	4	R\$ 4.596,57
40990			MOTORISTA DE CARRO DE PASSEIO (MENSALISTA)	MÊS	561,36	7	R\$ 3.929,51
		COFECON	ECONOMISTA (CONSULTOR)	HORA	146,98	40	R\$ 5.879,28
	P8041		CONTADOR (CONSULTOR)	MÊS	1.552,69	2	R\$ 3.105,39
		OAB/RS	ADVOGADO (CONSULTOR) ACOMPANHAMENTO ESTUDO AMBIENTAL	PARECER	3.760,00	1	R\$ 3.760,00

Verifica-se que os valores apresentados para os profissionais destacados encontram-se em desacordo com a legislação vigente, na medida em que são **inferiores ao salário mínimo nacional (R\$ 1.621,00** a partir de janeiro de 2026), em afronta ao disposto no art. 7º, inciso IV, da Constituição Federal, que assegura a **remuneração mínima aos trabalhadores**.

**Cumpra-se destacar que tal irregularidade se agrava no caso dos profissionais de nível superior**, os quais, além de não poderem perceber remuneração inferior ao salário mínimo, possuem suas atividades regulamentadas e, em determinados casos, orientadas por conselhos profissionais que estabelecem parâmetros técnicos de remuneração.

Além do mais Empresa Líder, sustenta que a redução dos valores apresentados decorre do fato de parte dos profissionais integrarem o quadro societário, percebendo pró-labore, o que, em tese, reduziria os encargos e possibilitaria a oferta de preços mais competitivos, conforme imagem abaixo.

É visível que a Empresa Líder Engenharia e Gestão de Cidades LTDA possui situações peculiares que a permita ofertar um preço mais competitivo. No caso, a empresa LÍDER ENGENHARIA E GESTÃO DE CIDADES – LTDA, possui **diversos profissionais compondo o quadro técnico/societário da empresa, possibilitando assim que o valor das propostas da licitante possa ser considerado como situação peculiar apresentado no certame mencionado, um fato de suma importância para esta análise sobre a exequibilidade da nossa proposta: dos profissionais apresentados no processo, três deles são SÓCIO-PROPRIETÁRIOS.** Ou seja, não temos custos com encargos sociais e trabalhistas. Na prática, o trabalho é desenvolvido pelos próprios sócios, o que favorece termos um preço muito mais competitivo no mercado.

Destaca-se ainda que os técnicos e sócios, supracitados, possuem pró-labore no valor de um salário-mínimo (R\$ 1.804,00), sendo estes, já remunerados mensalmente. Contudo, observa-se que pelo simples fato de se ter no quadro societário da Empresa, diversos profissionais (entre Engenheiros e Arquitetos), com atribuição e experiência técnica comprovada para elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico, **possibilita que a Empresa Líder Engenharia possua um preço extremamente competitivo e que traga a viabilidade financeira e técnica ao trabalho.** Assim em cena dialética, o consagrado exercício do contraditório e da ampla defesa, até mesmo porque trata-se de uma questão de fato e não de direito e a interpretação da lei deve ir além da literalidade do seu texto, **não sendo viável proibir a Administração Pública de realizar uma contratação mais vantajosa e segura,** objetivo primordial do processo licitatório.

Contudo, **tal justificativa não se sustenta diante dos elementos constantes da própria proposta.**

Isso porque **os profissionais anteriormente apontados com remuneração inferior ao salário mínimo não integram o quadro societário da empresa.** Dessa forma, não é possível utilizar esse argumento para justificar os valores atribuídos a tais profissionais.

Ademais, ainda que parte da equipe seja composta por sócios, tal circunstância não autoriza a fixação de remuneração inferior ao salário mínimo para os demais profissionais envolvidos na execução contratual, **em desacordo com o art. 7º, inciso IV, da Constituição Federal.**

Assim, a justificativa apresentada não afasta a irregularidade verificada, permanecendo evidenciada a **incompatibilidade dos valores propostos** com a legislação vigente e com os custos mínimos necessários à adequada execução do objeto.

Dessa forma, os valores apresentados mostram-se manifestamente **incompatíveis** com as exigências legais e com a realidade de mercado, revelando-se **incoerentes e insuficientes** para a adequada contratação dos profissionais.

No que se refere aos custos com combustível, a empresa licitante apresentou o valor mensal de **R\$ 144,31** para o consumo estimado de **90 litros/mês**.

Todavia, tal valor mostra-se manifestamente **incompatível** com os preços praticados no mercado.

Conforme levantamento realizado (em anexo) verificam-se os seguintes valores médios:

- Ribeirão Preto/SP: R\$ 6,19 por litro (R\$ 557,10 para 90 litros/mês)
- **Porto Alegre/RS: R\$ 5,99 por litro (R\$ 539,10 para 90 litros/mês)**
- São Paulo/SP: R\$ 5,89 por litro (R\$ 530,10 para 90 litros/mês)

Considerando que o município de Taquari/RS está localizado na Região Sul, mostra-se razoável adotar como referência os valores praticados em Porto Alegre/RS, os quais, ainda assim, **são significativamente superiores aos apresentados pela licitante**.

Dessa forma, resta evidenciado que o valor indicado para combustível está fora da realidade de mercado, comprometendo a veracidade da composição de custos e **reforçando os indícios de inexecuibilidade da proposta**.

No que se refere aos custos com **aluguel de veículos**, a empresa licitante também apresenta **valores incompatíveis com a realidade de mercado**. Conforme levantamento realizado (documentos em anexo), verifica-se que o custo mensal de **locação de veículo na Região Sul, considerando período de 30 diárias, gira em torno de R\$ 2.414,31**. Tal valor mostra-se superior ao montante apresentado pela licitante, evidenciando subestimação dos custos operacionais envolvidos.

Ressalta-se que **os valores utilizados pela empresa não refletem os preços efetivamente praticados no mercado, o que compromete a confiabilidade da composição de custos apresentada**.

	OAB/RS	ADVOGADO (CONSULTOR) PARECER INTERPRETATIVO NORMAS PROJETO AMBIENTAL	PARECER	2.506,67	1	R\$ 2.506,67
	OAB/RS	ADVOGADO (CONSULTOR) HORA INTELLECTUAL	HORA	313,33	20	R\$ 6.266,67
		ALUGUEL VEÍCULO PASSEIO	MÊS	628,41	7	R\$ 4.398,85
		COMBUSTÍVEL 90 L/MÊS	L x R\$	144,31	7	R\$ 1.010,17
		IMPRESSÕES E PLOTAGENS				R\$ 1.603,44

<b>Retirada</b> 01 de maio de 2026 às 08:00 Aeroporto Inter - Porto Alegre	<a href="#">Editar</a>
<b>Devolução</b> 31 de maio de 2026 às 08:00 Aeroporto Inter - Porto Alegre	<a href="#">Editar</a>
<b>Grupo</b> B - Compacto Com Ar Fiat Mobi 1.0 ou similar	<a href="#">Editar</a>
<b>Mensal Especial 1.000 Km</b>	
<b>Diárias</b> 1º mês 30 diárias x R\$57,95	<b>Total</b>  R\$1.738,50

maior frota do Brasil | Localiza <https://www.localiza.com/brasil/>

Proteção do Larro	Incluso
Proteção de Vidros	Incluso
Taxa de Aluguel (15,00%)	R\$ 314,91
	<b>Valor total previsto</b> <b>R\$ 2.414,31</b>

A tarifa contratada está sujeita a desconto progressivo, aplicado conforme tempo efetivamente utilizado.

## VI – DA PROTEÇÃO AO INTERESSE PÚBLICO

- aceitação de proposta cujo desequilíbrio é perceptível antes mesmo da contratação não representa economia.

Representa risco previsível de:

- Inexecução parcial;
- Solicitação futura de reequilíbrio;
- Redução de escopo;
- Rescisão contratual;
- Responsabilização administrativa.

Vantajosidade não se confunde com menor preço formal.

Confunde-se com proposta exequível, sustentável e juridicamente segura.

## **VII – DO REGISTRO PARA FINS DE SEGURANÇA JURÍDICA**

Registra-se, para fins de segurança jurídica e estabilidade institucional, que a análise ora provocada é medida necessária à consolidação de critérios objetivos de julgamento, prevenindo-se precedentes que possam comprometer futuras contratações públicas municipais.

O controle aqui exercido não é retórico. É preventivo. Não é concorrencial republicano.

A manutenção de proposta manifestamente inexequível não representa economia, representa risco.

E risco contratual previsível converte-se, inevitavelmente, em responsabilidade administrativa.

É o que se requer, com fundamento na técnica, na legalidade e na responsabilidade pública.

## **VIII – DOS PEDIDOS**

Diante de todo o exposto, requer:

1. O conhecimento e provimento do presente recurso;
2. A desclassificação da proposta da empresa LÍDER por enquadramento objetivo no item 9.3 do edital;
3. A declaração da EMPIA como primeira colocada.

Termos em que, Pede deferimento.

Goiânia/GO, 31 de março de 2026.

EMPIA EMPRESA DE PROJETOS INDUSTRIAIS E AMBIENTAIS LTDA  
CNPJ nº 07.361.133/0001-32  
Liése Pereira Vasconcelos  
RG: 1.736.640 DGPC-GO  
CPF nº 438.975.761-04

## SUA RESERVA



### GRUPO AX - Compacto com ar condicionado


Fiel Mobi, Renault Kwid

Franquia de 1.000 Km/ mês

Km Excedente: R\$ 1,00


TOTAL DE DIÁRIAS **30**

#### ITINERÁRIO

 **Retirada** [Editar](#)


Loja ribeirão preto aeroporto  
BOX 01

 01/05/2026  15:30H

 **Devolução** [Editar](#)

Loja ribeirão preto aeroporto  
BOX 01

 31/05/2026  15:30H

**Valor Total** [Maximizar cálculo](#)  
**Previsto** 

R\$ **2.339,47**

[Continuar](#)

## SUA RESERVA



**GRUPO AX - Compacto com ar condicionado**

Fiat Mobi, Renault Kwid

Franquia de 1.000 Km/mês

Km Excedente: R\$ 1,00

**TOTAL DE DIÁRIAS** 30

### ITINERÁRIO

#### **Retirada** [Editar](#)

Loja são paulo - congonhas - estacionamento do aeroporto

S/N, Esplanar Congonhas, Loja - Pico  
Desembarque

 01/05/2026  08:00:00H

#### **Devolução** [Editar](#)

Loja são paulo - congonhas - estacionamento do aeroporto

S/N, Esplanar Congonhas, Loja - Pico  
Desembarque

 31/05/2026  08:00:00H

**Valor Total Previsto** [Maximizar cálculo](#)

RS **2.233,70**

## SUA RESERVA



### GRUPO AX - Compacto com ar condicionado


Fiat Mobi, Renault Kwid

Franquia de 1.000 Km/ mês

Km Excedente: R\$ 1,00


TOTAL DE DIÁRIAS **30**

#### ITINERÁRIO

 **Retirada** [Editar](#)

Loja porto alegre aeroporto

 01/05/2026  08:00H

 **Devolução** [Editar](#)

Loja porto alegre aeroporto

 31/05/2026  08:00H

**Valor Total** [Maximizar cálculo](#)  
**Previsto** 

RS **2.408,28**

[Continuar](#)

## Retirada

01 de maio de 2026 às 08:00

[Editar](#)

Agencia Aeroporto Porto Alegre

---

## Devolução

31 de maio de 2026 às 08:00

[Editar](#)

Agencia Aeroporto Porto Alegre

---

## Grupo

B - Compacto Com Ar

[Editar](#)

Fiat Mobi 1.0 ou similar

---

## Mensal Especial 1.000 Km

Diárias

Total

1º mês

30 diárias x R\$ 57,95

R\$1.738,50

Pacote Básico

Total

30 diária(s) x R\$ 12,03

R\$360,90

Proteção do Carro

Incluso

Proteção de Vidros

Incluso

Taxa de Aluguel (15,00%)

R\$ 314,91

Valor total previsto

**R\$ 2.414,31**

## Retirada

01 de maio de 2026 às 08:00

[Editar](#)

Agencia Aeroporto Congonhas

---

## Devolução

31 de maio de 2026 às 08:00

[Editar](#)

Agencia Aeroporto Congonhas

---

## Grupo

B - Compacto Com Ar

[Editar](#)

Fiat Mobi 1.0 ou similar

---

## Mensal Especial 1.000 Km

Diárias

Total

1º mês

30 diárias x R\$ 54,95

R\$ 1.648,50

Pacote Básico

Total

30 diária(s) x R\$ 12,03

R\$ 360,90

Proteção do Carro

Incluso

Proteção de Vidros

Incluso

Taxa de Aluguel (15,00%)

R\$ 301,41

Valor total previsto

**R\$ 2.310,81**

## Retirada

01 de maio de 2026 às 08:00

[Editar](#)

Ag Aeroporto Ribeirao Preto

---

## Devolução

31 de maio de 2026 às 08:00

[Editar](#)

Ag Aeroporto Ribeirao Preto

---

## Grupo

B - Compacto Com Ar

[Editar](#)

Fiat Mobi 1.0 ou similar

---

## Mensal Especial 1.000 Km

Diárias	Total
1º mês	
30 diárias x R\$55,95	R\$1.678,50
<b>Pacote Básico</b>	<b>Total</b>
30 diária(s) x R\$ 12,03	R\$360,90
Proteção do Carro	Incluso
Proteção de Vidros	Incluso
Taxa de Aluguel (15,00%)	R\$ 305,91

Valor total previsto

**R\$ 2.345,31**